



**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

## **RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA CARES Nº 09/2017**

**Assunto: OFÍCIO PJDMAN Nº 156/16-J - INQUÉRITO CIVIL Nº 2009.00134121 - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DO CONVÊNIO DE SANEAMENTO CELEBRADO ENTRE A CEDAE E O MUNICÍPIO DE MARICÁ.**

Este Processo trata de solicitação de informações sobre o andamento das ações fiscalizatórias decorrentes do Convênio de Saneamento celebrado entre a CEDAE e o Município de Maricá, utilizando-se da Portaria nº 004/2009, da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente de Niterói.

Dentre os "considerandos" da Portaria nº 004/2009, temos que a Promotoria identificou como de atribuição da AGENERSA as questões relacionadas à coleta e tratamento de esgoto, uma vez que nem todas as questões de saneamento se revestem de natureza ambiental, muitas vezes relacionadas à saúde pública, consumidor, etc...

E que os elementos constantes do inquérito civil demonstram insatisfação da população com os serviços que estão sendo prestados, inclusive sobre a coleta e tratamento de esgoto, de extrema relevância, além de que há informações de que a CEDAE vem prestando os referidos serviços públicos essenciais, não havendo elementos seguros sobre a sua regularidade e se estão sendo atendidos os parâmetros ambientais e os da nova legislação sobre saneamento básico.



**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

E mais, que para melhor compreender a questão e permitir o eficaz direcionamento e aprofundamento das investigações, foi determinado o desmembramento do procedimento, tendo objeto específico e determinado, e que é dever do Ministério Público defender o meio ambiente, defendendo coletivamente os interesses da comunidade, ocasião em que resolve instaurar Inquérito Civil, **"visando apurar eventuais danos ambientais em razão da deficiência ou da não prestação do serviço público de coleta e tratamento de esgoto no Município de Maricá."**

Isto posto, esta CARES tem o entendimento que o objeto do P.P. é exclusivamente sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) e suas implicações ambientais, haja vista o desdobramento do procedimento para a defesa do meio ambiente.

No entanto, ao longo deste Processo e até as fls. 27, a Companhia apresenta 03 (três) documentos, a saber:

- Às fls. 07, uma correspondência da CEDAE para a SEOBRAS;
- Às fls. 12, o Ofício CEDAE GAB/DP nº 647/2016, de 03/06/2016, para a AGENERSA, e
- Às fls. 25, o Ofício CEDAE GAP/DP nº 940/2016, de 19/07/2016, para a AGENERSA.

Em nenhuma documentação emitida, a CEDAE se pronunciou sobre esgotamento sanitário, objeto deste Processo.

O Ofício AGENERSA/PRESI nº 196/2016, de 14/06/2016, às fls. 15, solicita da Companhia os planos de investimentos, bem como o total de investimentos e obras já realizadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Em 19/07/2016, o Ofício CEDAE GAP/DP nº 940/2016 apresenta um plano de metas referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Maricá. Sequer faz menção ao Sistema de Esgotamento Sanitário e o total de investimentos e obras realizadas.

Às fls. 29, há o entendimento de que as informações prestadas foram satisfatórias com sugestão de que a Companhia complemente os dados com um cronograma físico-financeiro dos investimentos que ainda serão implantados ao logo da vigência do Contrato, ocasião em que a Procuradoria da AGENERSA, às fls. 32, sugere que seja realizada vistoria no Município de Maricá em conjunto com equipe técnica da CEDAE.

Já às fls. 38, a Companhia através do Ofício CEDAE GAB-DP nº 1403/2016, de 10/11/2016, apresenta apenas um Plano de Metas, sem o total de investimentos e obras já realizadas, tampouco um cronograma físico-financeiro dos investimentos a serem implantados ao longo da vigência do Contrato.

No entanto, considerando as informações prestadas pela Companhia, referentes ao SES, temos o seguinte:

- A assinatura do Contrato de Programa se deu em 03/11/2008, dispondo de 03 (três) metas a serem cumpridas.

- A 1ª meta tem sua conclusão prevista nos dois primeiros anos, ou seja, 2009 e 2010.

. Serviço a ser executado: avaliação de todos os sistemas de esgotamento sanitário do Município.



**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

. Descrição dos serviços: avaliação e elaboração de projetos, visando a recuperação dos sistemas de esgotamento existentes (esgotamento e tratamento) e de rede coletora, nas localidades no Centro, Ponta Grossa, Parque Nanci e São José.

- A 2ª meta tem sua conclusão prevista para os dois primeiros anos, ou seja, 2009 e 2010.

. Serviço a ser executado: operação da ETE e redes coletoras já em operação pela Prefeitura Municipal.

. Descrição dos serviços: operação dos sistemas já executados pela prefeitura nas localidades do Centro, Mombuca e Itapeba.

- A 3ª meta tem sua conclusão prevista entre o segundo e o trigéssimo ano, ou seja, 2010 e 2038.

. Serviço a ser executado: implantação de todos os sistemas de esgotamento sanitário descritos nos projetos contratados no Município.

. Descrição dos serviços: implantação dos sistemas de esgotamento (esgotamento e tratamento) nas localidades no Centro, Ponta Grossa, Parque Nanci e São Jose.

Sendo o esgotamento sanitário o cerne do Processo, foi então realizada vistoria técnica em Maricá para atendimento à determinação do Sr. Conselheiro Presidente da AGENERSA, às fls. 43 do P.P..



**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Para a visita tivemos o acompanhamento do Superintendente Regional, o Engenheiro José Alexandre. Nos dirigimos, então, para a Estação de Tratamento de Esgotos de Maricá (Araçatiba), a única operada pela Companhia no Município.

Esta Estação de Tratamento é da década de 60 e tem capacidade de tratamento de 10 a 15 l/s, recebendo os efluentes sanitários de uma rede coletora de aproximadamente 25 km de extensão.

Ela é composta de estrutura de entrada com gradeamento e caixa de areia, destinadas à remoção dos sólidos grosseiros e dos sólidos inorgânicos sedimentáveis presentes nos esgotos, calha Parshall (medição de vazão) e poço de sucção da estação elevatória de esgoto bruto, conforme pode ser observado na fotografia a seguir.



**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



ESTRUTURA DE ENTRADA - GRADEAMENTO, CAIXA DE AREIA, CALHA PARSHALL E POÇO DE SUCÇÃO, AO FUNDO





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



POÇO DE SUÇÃO COM AS BÓIAS DE NÍVEL (LIGA/DESLIGA DOS CONJUNTOS MOTOR-BOMBA)



ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - CONJUNTOS MOTOR-BOMBA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A estação elevatória de esgoto bruto recalca os efluentes para dois tanques Imhoof.

Estes tanques destinam-se ao tratamento primário do esgoto, a semelhança dos tanques sépticos comuns. Compõem-se de uma câmara superior de sedimentação e outra inferior de digestão.



TANQUES IMHOOF - VISTA GERAL

Destes tanques, os efluentes são encaminhados para um filtro biológico percolador, dotado de peças plásticas.





**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Os efluentes são regados por aspersores sobre o filtro biológico, de forma que se obtenha uma distribuição homogênea do líquido sobre o meio filtrante.

Uma vez terminada a percolação, o líquido é recolhido no fundo do filtro biológico e conduzido ao decantador secundário



VISTA GERAL DO FILTRO BIOLÓGICO





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



DETALHE DO FILTRO BIOLÓGICO - MATERIAL PLÁSTICO E ASPERORES



DECANTADOR SECUNDÁRIO





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

O efluente líquido no decantador secundário é o produto final do processo, sendo lançado ao corpo receptor.

O lodo gerado no processo de tratamento é encaminhado aos leitos de secagem.



LEITOS DE SECAGEM

O lodo gerado e seco é então encaminhado para aterro sanitário.

Nesta estação de tratamento existe, também, um sistema de recebimento do lodo recolhido de fossas sépticas, através dos caminhões limpa-fossa, que é direcionado para tratamento.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



CAIXA PARA RECEBIMENTO DO LODO DOS CAMINHÕES LIMPA-FOSSA

A outra estação de tratamento de esgoto, denominada ETE Pedreira, continua sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Para efeito de informações complementares, reportamo-nos ao Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá. Este Plano teve a emissão preliminar em 18/03/2015, uma revisão em 30/04/2015 para atender os comentários do Grupo Técnico Executivo e a sua versão final, em 13/11/2015, com a complementação das Discussões da Audiência Pública.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A título de informação, o Grupo Técnico Executivo - GTE foi instituído pelo Prefeito através da Portaria 2.084/2014, baseado no § 1º do Artigo 47 da Lei Federal nº 11.445/2007, para o gerenciamento dos trabalhadores relacionados ao Plano Municipal de Saneamento Básico de Maricá, com participação de representantes da Secretaria Municipal de Saneamento, da Instituição de Ensino Superior - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da Sociedade Civil - Conselho Comunitário de Segurança (CCS), do Subcomitê Lagunar Maricá Guarapina - Departamento de Recursos Minerais (DRM-RJ) e do Legislativo Municipal.

No Plano Municipal de Saneamento, temos do diagnóstico do Sistema de Esgotamento Sanitário, as seguintes informações:

### **Situação dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

De acordo com o Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a situação dos serviços de esgotamento sanitário do município de Maricá está descrita na Tabela 11, na qual é possível observar que apenas 12,38 % dos domicílios são atendidos por rede geral de distribuição. Verifica-se ainda que a maioria dos domicílios (51,88%) utilizam as fossas sépticas como solução para os seus esgotos sanitários. Esta tecnologia é considerada adequada quando projetada e mantida de acordo com as normas técnicas de engenharia, respeitando as suas frequências de limpeza.

Por outro lado, constata-se que o município de Maricá ainda possui um percentual expressivo (28,21%) dos domicílios utilizando a fossa rudimentar como opção para a



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

destinação final de seus esgotos e também, em menor quantidade (5,05%), a utilização de valas. A partir destes dados, sugere-se que estas opções sejam substituídas por fossas sépticas.

Tabela 11: Destino dos esgotos sanitários

Descrição	Domicílios	%
Rede Geral de Esgoto ou Pluvial	5.300	12,38
Fossa Séptica	22.209	51,88
Fossa Rudimentar	12.077	28,21
Vala	2.163	5,05
Rio, lago ou mar	708	1,65
Não tinham banheiro nem sanitário	58	0,14
Outro	295	0,69

Fonte: IBGE 2010

Ressalta-se que ao comparar a situação de Maricá com o estado do Rio de Janeiro e com os municípios do CONLESTE, constata-se uma significativa diferença na presença de rede geral de esgoto ou pluvial. Ao analisar os gráficos a seguir, verifica-se que o estado do Rio de Janeiro e os municípios do CONLESTE possuem uma cobertura de aproximadamente seis e cinco vezes maior, respectivamente, quando comparadas com Maricá.

O CONLESTE é uma associação de municípios criada para obter contrapartidas da Petrobras para a região, por conta da implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj) e reúne os municípios de Itaboraí, Araruama, Cachoeiras de Macacu,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Casimiro de Abreu, Guapimirim, Magé, Maricá, Niterói, Nova Friburgo, Rio Bonito, São Gonçalo, Saquarema, Silva Jardim, Tanguá e Teresópolis.

Quanto à presença de fossas rudimentares, nota-se que o município de Maricá possui um percentual cinco a três vezes maior que o estado do Rio de Janeiro e os municípios do CONLESTE, respectivamente.

### Esgotamento Sanitário - Rio de Janeiro

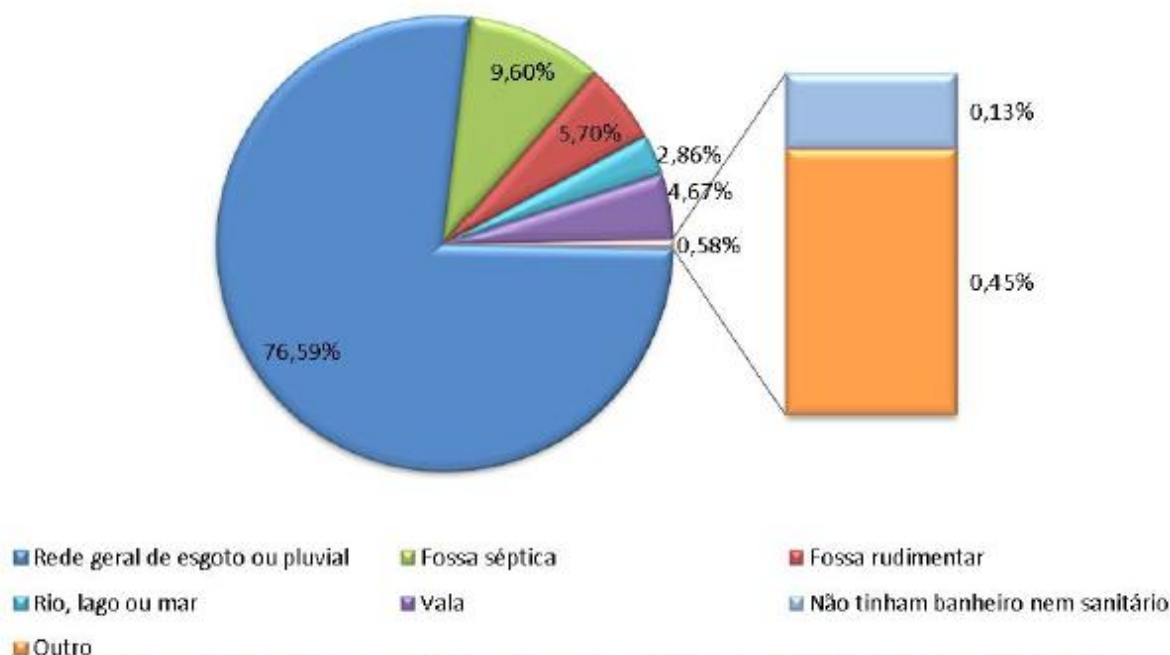


Gráfico 1: Atendimento de esgotamento sanitário do estado do Rio de Janeiro  
Fonte: IBGE – Censo 2010

### Esgotamento Sanitário - CONLESTE



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

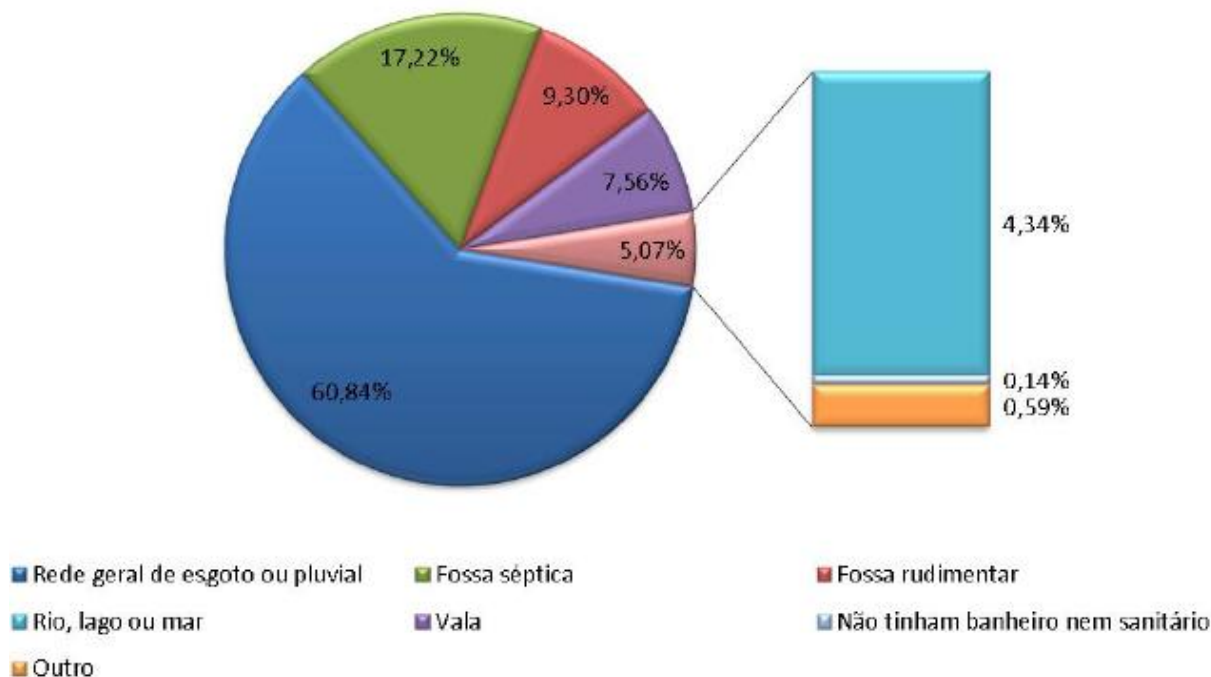


Gráfico 2: Atendimento de esgotamento sanitário dos municípios do CONLESTE  
Fonte: IBGE – Censo 2010

## Cobertura e Atendimento dos Serviços de Esgotamento Sanitário

Segundo o Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento de 2013, os serviços de esgotamento sanitário do município de Maricá estão sob a responsabilidade da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, e o percentual da população atendida pela companhia é de 12,65%, respectivamente.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Entretanto, de acordo com as informações obtidas com a Prefeitura de Maricá, durante as visitas técnicas realizadas no mês de novembro de 2014, os dados apresentados no SNIS possuem algumas incongruências quando comparados com a realidade do município. Desta forma, ressalta-se que a confiabilidade das informações é fundamental para o eficiente planejamento, sendo imprescindível a correção destas inconsistências.

As tabelas a seguir demonstram as informações a respeito da cobertura e atendimento dos serviços de esgotamento sanitário do município de Maricá, considerando assim os quatro distritos existentes.

Tabela 12: Cobertura do esgotamento sanitário – continua

Município	Prestadora	População total de Maricá	População Urbana	Pop. Urbana atendida <sup>5</sup>	Pop. Total atendida
Maricá	CEDAE	139.552	137.395	17.654	17.654

Fonte: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto 2013 (SNIS - Ministério das Cidades)

Tabela 13: Cobertura do esgotamento sanitário - conclusão

Município	Quant. de ligações ativas	Quant. de economias ativas	Índice de coleta (%)	Índice de tratamento (%)
Maricá	4.784	5.944	16,58	68,32

Fonte: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto 2013 (SNIS - Ministério das Cidades)

Cabe frisar que apesar do Plano Diretor de Maricá preconizar a criação do Plano Diretor Setorial de Esgotamento Sanitário, este ainda não foi elaborado.

O Artigo 176 do Plano Diretor informa que o Plano Setorial tem como finalidade:

*“estabelecer as condições para a coleta de esgotos sanitários domésticos e industriais bem como a implantação de interceptores, de estações de tratamento e a destinação*



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

*final de subproduto e/ou efluente oriundo do processo, em condições ambientais aceitáveis para todo o território municipal.”*

Para um efeito comparativo são apresentados na Tabela 14 os dados do município do Rio de Janeiro obtidos através do SNIS no ano de 2013. A partir da interpretação destes dados evidencia-se que o município do Rio de Janeiro possui um índice de coleta de esgoto aproximadamente quatro vezes maior que Maricá. Pelo exposto, percebe-se, proporcionalmente aos valores demonstrados, a necessidade do município de Maricá investir em planejamento e projetos para o desenvolvimento do seu sistema de esgotamento sanitário.

Tabela 14: Cobertura do esgotamento sanitário

Município	Quantidade de ligações ativas	Quantidade de economias ativas	Índice de coleta (%)	Índice de Tratamento (%)
Rio de Janeiro	739.072	1.684.416	65,6	71,92

Fonte: Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgoto 2013 (SNIS - Ministério das Cidades).

## Estrutura Existente do Sistema de Esgotamento Sanitário

### Coleta e Transporte

De acordo com a Secretaria Adjunta de Obras do município de Maricá, a rede coletora em Maricá é do tipo separador absoluto, entretanto, precária.

Conforme relatos da população e de funcionários da Prefeitura, o índice de coleta de esgoto sanitário na cidade é inferior aos 16,58% apresentados pelo SNIS 2013. Neste sentido, durante o período de consulta pública, foi comentada a necessidade de uma



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

solução imediata para que não haja lançamento de esgoto in natura nos corpos hídricos da cidade, o que acaba por prejudicar e comprometer a biodiversidade da região é o caso da contribuição realizada por um morador de Barra de Maricá. (Ver subitem 2.1 - Contribuições do Relatório de Sistematização das Discussões Realizadas na Audiência Pública de Apresentação da Versão Preliminar do PMSB).

Não foi disponibilizado o cadastro da rede coletora e informações sobre a existência de estações elevatórias de esgoto no município.

### **Tratamento**

Quanto ao tratamento de esgoto de Maricá, a partir de informações levantadas em campo, verificou-se que a atual situação do município necessita de atenção. A ETE Araçatiba, principal estação de tratamento de Maricá, não funciona adequadamente e também não é dimensionada para tratar todo o esgoto gerado pela população. Sendo assim, muitas das vezes, esta ETE funciona apenas como bypass para as lagoas de Maricá que atualmente tem apresentado mau cheiro constante.

Salienta-se que não foi possível verificar a situação relatada in loco, apesar da solicitação realizada através da Carta 003-36/2013, em 12 de novembro de 2014.

Segundo informações da Prefeitura de Maricá, o Bairro da Pedreira possui uma ETE atualmente operada pela Prefeitura através do contrato de serviço com a empresa SANEVIX Engenharia. Esta ETE possui 350 ligações, contemplando 1.750 moradores,



**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

com a vazão de 280 m<sup>3</sup>/dia, sendo responsável pelo tratamento do esgoto de parte do Bairro das Pedreiras.

Quanto ao tratamento, o esgoto é encaminhado para um reator anaeróbico de fluxo ascendente, onde recebe tratamento primário, o qual promove uma remoção média de matéria orgânica em torno de 70%. Posteriormente o esgoto é encaminhado para tratamento secundário em biofiltros aerados, que contribuem para uma eficiência global de DBO, superior a 90%.

Além destas, de acordo com a Prefeitura, há ainda a construção de outras duas estações de tratamento, provenientes do Programa Minha Casa Minha Vida, atendendo o Residencial Carlos Mariguella, em Itaipuaçu, e o Residencial Carlos Alberto Soares, em Inoã. A estação de Itaipuaçu atenderá 5.888 habitantes, a uma vazão de 942,08 m<sup>3</sup>/dia e tratamento por lodos ativados. Já a de Inoã receberá o esgotamento sanitário de 5.840 habitantes, com uma vazão de 934,40 m<sup>3</sup>/dia, sendo o tratamento realizado também por lodos ativados.

Conforme a Lei Orgânica do município de Maricá, todos os locais que não são abrangidos por rede coletora de esgoto devem ter seu próprio tratamento.

O Artigo 29 preconiza que:

*“Toda edificação, em locais desprovidos de rede coletora de esgotos, terá fossa séptica, construída segundo normas técnicas que assegurem o seu bom desempenho.”*





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Apesar desta obrigação legal, foi relatado por alguns moradores e também pela Secretaria Adjunta de Obras, que muitas casas efetuam ligações clandestinas de esgoto nas redes de drenagem quando existentes ou até mesmo o lançamento in natura em cursos d'água.

No intuito de solucionar estes problemas apresentados, durante o período de consulta pública do PMSB de Maricá, foi sugerido que a prefeitura buscasse parcerias com empresas privadas ou até mesmo com a própria população para o desenvolvimento de um convênio para a instalação de fossas sépticas nos domicílios do município. (Ver subitem 2.1 - Contribuições do Relatório de Sistematização das Discussões Realizadas na Audiência Pública de Apresentação da Versão Preliminar do PMSB).

### **Levantamento de Estudos, Planos e Projetos**

Durante o Diagnóstico Setorial realizado evidenciou-se que o sistema de esgotamento de Maricá está em fase de implementação.

Inicialmente foi desenvolvido um trabalho de concepção para o município de Maricá, referente às questões e alternativas de tratamento de esgoto. Neste estudo foi previsto a abrangência de algumas localidades do Distrito Sede, incluindo os bairros: Centro de Maricá, São José de Imbassaí, Araçatiba, Itapeba, Barra de Maricá, Ubatiba, Retiro e o bairro Pedra de Inoã, pertencente ao Distrito de Inoã. O arranjo geral seria de três bacias de esgotamento sanitário compostas por onze sub-bacias, sendo cada uma destas compostas por suas respectivas estações elevatórias e uma ETE, cujo efluente tratado



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

seria lançado na Lagoa de Maricá. O total da rede de esgotamento foi estimado em 237,5 km.

Entretanto, ressalta-se que no decorrer dos estudos, este projeto sofreu significativa alteração. Desta forma, será construído para o município de Maricá um emissário terrestre e submarino para o transporte de efluentes domésticos a ser implantado na Barra de Maricá. Este projeto já possui a sua Licença Prévia - LP (Deliberação CECA/CLF nº 5.770) expedida em 15/07/2014 pela Secretaria de Estado do Ambiente – SEA.

O arranjo do sistema é composto por três bacias de esgotamento sanitário dividido em vinte sub-bacias que contribuem para uma única ETE primária. De acordo com o relatório de Estudo de Impacto Ambiental - EIA (2014), o sistema foi dimensionado para atender 59.126 habitantes em fim de plano (2029).

As bacias de esgotamento foram definidas em A, B e C. Estas irão atender 42.135, 15.080 e 1.911 habitantes respectivamente.

As figuras a seguir apresentam a configuração do sistema de esgotamento sanitário.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

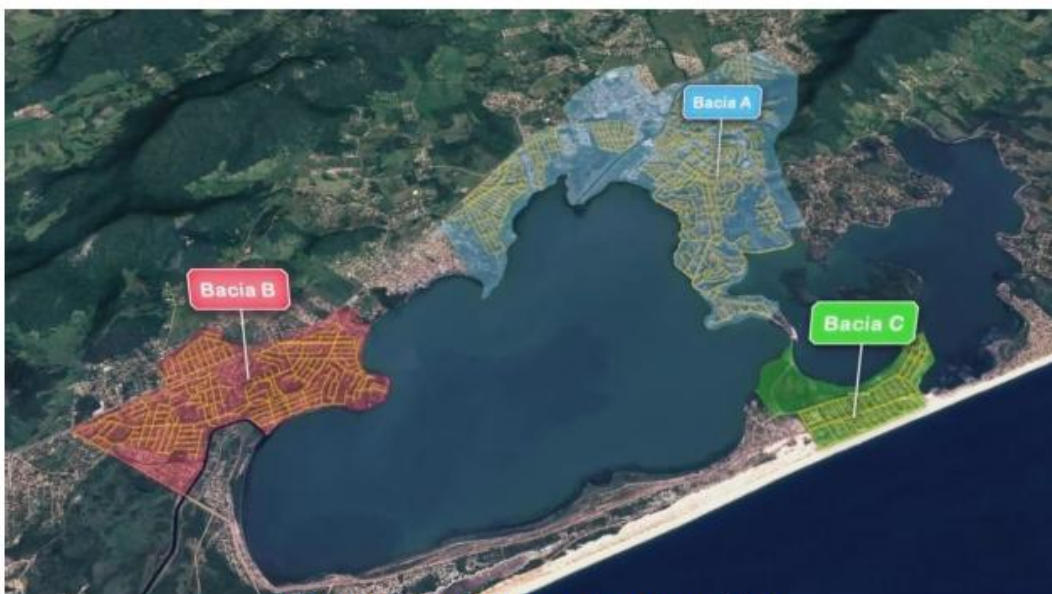


Figura 32: Bacias de esgotamento sanitário  
Fonte: Viva Rio. *Print screen* do vídeo: Sistema de Esgotamento Sanitário do 1º Distrito de Maricá – RJ publicado em 10/11/2013

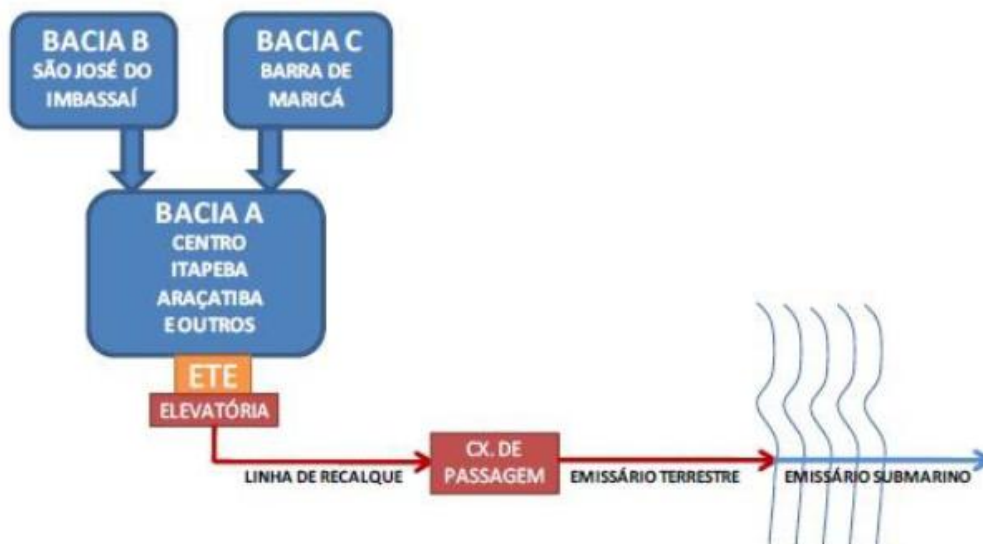


Figura 33: Configuração geral do sistema de esgotamento sanitário  
Fonte: Estudo de Impacto Ambiental – EIA (2014)



**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

A primeira fase do projeto, conforme informações contidas no sitio da Prefeitura e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, refere-se ao convênio da Prefeitura de Maricá com a Petrobras, no qual a Petrobras se compromete a investir R\$ 60 milhões em obras de coleta e tratamento de esgoto em contrapartida à construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), cuja rota do emissário de efluentes

transcorre pelo município de Maricá. Este investimento, cujas obras incluem os bairros de Araçatiba e Itapeba, é destinado para a construção de 16 km de redes coletoras de esgoto, 2 km de redes de recalque e aproximadamente 700 ligações domiciliares, além da construção de um emissário submarino. Já para a segunda fase das obras que visam complementar o saneamento no restante da região central de Maricá, serão utilizados os R\$ 33 milhões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Apesar das obras propriamente ditas do emissário submarino não terem sido iniciadas, o processo de assentamento das redes na região central de Maricá já se encontram em instalação. A parte final inclui os projetos para as localidades de São José do Imbassaí e Itaipuaçu/Inoã. Estes consistem na implementação de aproximadamente 34 km de rede para atender 7.640 habitantes em São José do Imbassaí; 124 km de rede e população de projeto de 29.679 em Itaipuaçu; e 116 km e 35.084 habitantes em Inoã. Os valores estimados de projeto são de aproximadamente R\$ 22 milhões em São José do Imbassaí e R\$ 113 milhões para Itaipuaçu/Inoã.

É relevante mencionar que em visita ao INEA (13/11/2014), a equipe técnica da Consultora foi informada que esta obra está passando por alguns impasses devido à dificuldade na liberação de verba para continuidade das obras, visto que algumas partes do projeto ainda não foram aprovadas devido à problemática do abastecimento de água





**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

no município de Maricá, bem como, o financiamento na Caixa Econômica Federal para a área de responsabilidade do INEA, devido à mudança do projeto inicial.

Quanto à implementação do emissário terrestre e submarino para o transporte de efluentes domésticos, cabe frisar que durante o período de consulta pública do PMSB, houve alguns questionamentos quanto à implantação do mesmo, apontando que a população não estaria de acordo com a sua instalação. (Ver subitem 2.1 - Contribuições do Relatório de Sistematização das Discussões Realizadas na Audiência Pública de Apresentação da Versão Preliminar do PMSB).

Ademais, de acordo com informações obtidas com a Prefeitura de Maricá, o distrito de Ponta Negra ainda não possui um projeto para o tratamento dos seus esgotos domésticos.

### **Informações da Gestão dos Serviços de Esgotamento Sanitário**

Os serviços de esgotamento sanitário estão concessionados a Companhia Estadual de Água e Esgoto - CEDAE, através do convênio de cooperação assinado com a Prefeitura Municipal em 03 de novembro de 2008, com vigência até 2028. A CEDAE conta com uma agência localizada no Centro, na Rua Barão de Inoã nº. 287 e não foi informado o número de funcionários alocados diretamente no município, entre operadores de ETAs e pessoal de manutenção de rede, responsáveis também pela leitura dos hidrômetros para medição dos consumos mensais. Porém, de acordo com as informações gerais da CEDAE, a mesma conta com 6.598 funcionários atuando em 64 municípios.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Assim sendo, esta CARES, diante das informações apresentadas, sugere que seja encaminhado Ofício da AGENERSA à CEDAE, requerendo sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário:

- Considerando que a meta 1, apresentada às fls. 41 teve o seu prazo expirado nos anos 1 e 2 do Plano de Metas, respectivamente, nos anos 2009 e 2010, que a CEDAE apresente o serviço executado, qual seja, a avaliação de todos os sistemas de esgotamento sanitário do Município, com a descrição dos serviços realizados, traduzidos na avaliação e elaboração de projetos visando a recuperação dos sistemas de esgotamento existentes e das redes coletoras nas localidades do Centro, Ponta Grossa, Parque Nanci e São Jorge.

- Considerando que a meta 2, apresentada às fls. 41 teve o seu prazo expirado nos anos 1 e 2 do Plano de Metas, respectivamente, nos anos 2009 e 2010, que a CEDAE apresente informações sobre o serviço executado, qual seja, a operação da ETE e redes coletoras já em operação pela Prefeitura Municipal, com a descrição dos serviços realizados, traduzidos na operação dos sistemas já executados pela Prefeitura nas localidades do Centro, Mombuca e Itabeba.

- Considerando que a meta 3, apresentada às fls. 41 tem o seu prazo em vigência, entre os anos 2010 e 2038, que a CEDAE apresente informações sobre os serviços executados, qual seja, a implantação de sistemas de esgotamento sanitário descritos nos projetos contratados no Município, com a descrição dos serviços até o momento realizados, traduzidos na implantação dos sistemas de esgotamento sanitário nas localidades do Centro, Ponta Grossa, Parque Nanci e São Jorge.



**Serviço Público Estadual**  
**Processo nº E-12/003.269/2016**  
**Data: 16/06/2016 fls.**  
**Rubrica: ID 2146335-2**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico  
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

E em complementação, as informações já solicitadas e não encaminhadas :

- O Plano de Investimentos da CEDAE para o cumprimento do Contrato de Programa;
- O total de investimentos e obras realizadas, e
- Um cronograma físico-financeiro dos investimentos que serão implantados ao longo da vigência do Contrato de Programa.

E que seja encaminhado Ofício da AGENERSA à Prefeitura Municipal de Maricá, requerendo informações sobre o andamento do Contrato de Programa, especificamente sobre o Sistema de Esgotamento Sanitário.

Em 03/04/2017.

---

***John Charles Henney***  
Engenheiro  
Id. Funcional nº: 2146335-2